



## AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS

Processo nº 1001181-09.2023.8.26.0650

Falido: SP Drinks & Food Ltda.

Juízo: 2ª Vara Cível de Valinhos

Data: 14/02/2025

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.101/2005 e por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível de Valinhos, compareci ao endereço Alameda Itajubá, 1564 - Setor B - Joapiranga - alinhos/SP, na qualidade de Administrador Judicial nomeado nos autos do processo falimentar em epígrafe, a fim de proceder à arrecadação dos bens da falida.

Foram encontrados e arrecadados os seguintes bens:

### 1. Equipamentos Industriais:

- Porta Paletes com 1000 posições (1,20m x 2,40m);
- Câmara Fria (13,6m x 6,70m x 3,50m) com 2 compressores e 2 sopradores de ar frio;
- Compressor de Ar Schulz SRP-3040;
- Compressor de Ar Schulz SRP-3100;
- Secador de Ar Schulz;
- Caldeira a Gás GLP Domel VSVG-621Kg/h com reservatório de 5.000L.

### 2. Xaroparia e Processamento:

- 3 Tanques de Inox (capacidade 20.000L);
- Sistema de Tratamento de Água com 2 tanques de carvão ativado, 2 filtros de inox e 2 sistemas de lâmpada UV;
- Pasteurizadores a placas (capacidades de 2.000L, 20.000L e 22.000L);
- Sistema CIP com tanques inox (5.000L e 2.000L);



- Triblender de Aço Inox;
- 2 Balanças de Plataforma e Piso;
- 2 Tanques Inox Encamisados (25.000L).

**3. Instalações Industriais:**

- Linha de vapor;
- Linha de ar comprimido;
- Linha de CIP entre tanques e linhas de envase;
- Linha de automação da xaroparia.

**4. Peças e Materiais para Manutenção:**

- Lote contendo peças de reposição diversas para manutenção mecânica, elétrica, pneumática e automação.

**5. Laboratório:**

- Medidor de pH, Destilador, Balança eletrônica digital, Furadeira de bancada, Serra CMV Kuhnke, Dosímetro de laboratório, Refratômetro portátil, Luminômetro Biocontrol, Termômetro Kasvi, Balança analítica, Torquímetro, Contador de colônias, Estufas de cultura e incubação, Autoclave Prismatec, Capela de fluxo vertical, Freezer vertical, Termômetros espeto e Manômetros diversos.

**6. Móveis de Escritório e Informática:**

- Mesas de fórmica para escritório;
- Cadeiras de escritório;
- Lote contendo CPUs e monitores de vídeo;
- Armários de fórmica.

Os bens acima descritos foram devidamente identificados e lacrados, ficando sob guarda e responsabilidade do Administrador Judicial, que adotará as providências necessárias para sua avaliação e posterior alienação, conforme determina a legislação falimentar vigente.



O presente Auto de Arrecadação segue assinado por mim, Administrador Judicial.

Valinhos/SP, 14 de fevereiro de 2025.



MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS 15868860888

Data: 28/02/2025 16:57

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente via whom.doc9

**R4C Administração Judicial**

Maurício Dellova de Campos

Administrador Judicial

**Exmo. Sr. Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale**

MM Juiz da 2<sup>a</sup> Vara de Valinhos